

PARECER COMISSÃO GERAL DE PARECERES (CGP)

Nº 023/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, reuniram-se os membros da Comissão Geral de Pareceres, indicados e votadas nos termos do Regimento Interno (art. 56 do Regimento Interno), tendo como membros os Vereadores Jairo Henrique Kunzler (MDB), Jair Canisio Orth (PP) e Loivo Henzel (PSB) e acompanhados da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, todos os presentes na reunião, para deliberar sobre a matéria encaminhada pela Mesa Diretora, quais sejam:

DOS PROJETOS EM ANÁLISE

Com fito de evitar tautologia e escassez de tempo, esta Comissão, seguindo as orientações jurídicas da Casa das Leis entende pela viabilidade do Projeto de Lei nº 105, de 2025 do Poder Executivo.

DA DECISÃO FINAL

Após análise do Projeto encaminhado à CGP encerrou-se a reunião da Comissão. Todos os membros que compõe a CGP opinaram e aprovam de forma unânime esse parecer, analisando em conjunto a integralidade meritória do projeto de lei supra referido.

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Membro

Loivo Henzel
Membro

Eduardo Luchesi
Assessoria Jurídica